



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 100/2012 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3116/2012 (Prot. 6272),

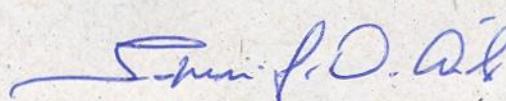
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO ALCIVAN DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 60001731, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura/RN, requisitado por este Tribunal, para exercer, como substituto, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, no período de 14/11/2011 a 28/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/11/2011.

Natal, 28 de maio de 2012.

  
Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Diretor-Geral substituto